



## FICHA DE INSCRIÇÃO (edição de 2017) - ANEXO II

1. DADOS PESSOAIS	
Nome/Entidade*:	
Nome de Pessoa a contactar (no caso de Associação/ Instituição/ outras entidades)	
Entidade parceira (se aplicável)	
Morada*:	Código Postal:
telefone/telemovel*:	
e-mail:	
n.º de contribuinte*	CAE da atividade

\* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

2. ATIVIDADE /PRODUTOS		(preencher apenas os campos respeitantes à atividade exercida)
Tipo de artesanato/ produtos a comercializar		
Experiência anterior em feiras deste tipo		
Experiência em edições anteriores de "Sabugal, Supreenda os Sentidos"		
Demonstração ao vivo do trabalho artesanal	NÃO _____ SIM _____	informações adicionais que queira prestar:

3. ESPAÇO			(preencher apenas os campos respeitantes à atividade exercida)
artesão e comerciantes			
TIPOLOGIA	DIMENSÃO	QUANTIDADE	
tenda ou banca própria (espaço)			
tenda fornecida pela organização (espaço + estrutura*)	2,00mX2,00m		
<b>tabernas</b>			
estrutura fornecida pela organização (espaço + estrutura*)	3,00mX3,00m		

\* estruturas com stock limitado

4. EQUIPAMENTOS A COLOCAR		(descrição dos equipamentos que vai utilizar/instalar: frigorífico, fogão, etc)
listagem de equipamentos		

## 5. INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS

A Organização garante a colocação de um ponto de luz na tenda/estrutura alugada à organização. As demais infraestruturas deverão ser solicitadas por via do preenchimento dos campos seguintes.

Energia: Potência eléctrica necessária:	_____ AMPERES A organização só fornecerá potência superior a 5 Amperes (artesãos e comerciantes) e 15 Amperes (Tabernas) em casos devidamente justificados (justifique se for o caso)	Justificação de necessidade de potência superior a 5 Amperes (artesãos e comerciantes) e superior a 15 Amperes (Tabernas):
Ponto de água /esgoto	NÃO _____	informações adicionais que queira prestar:
	SIM _____	

## 6. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO

NOME A COLOCAR NA FRONTAL DO STAND/TENDA\*

\* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

**Declaro(amos) querer participar no evento acima indicado, nas condições da presente Ficha de Inscrição e das Normas de Participação, das quais tomei(ámos) conhecimento e que aceito(amos) sem reservas, comprometendo-me(nos) a cumprir as mesmas na sua totalidade. Assumo(imos), igualmente, o compromisso de regularizar o pagamento dentro do prazo previsto no Regulamento.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## DOCUMENTOS A ANEXAR OBRIGATORIAMENTE À FICHA DE INSCRIÇÃO

TODOS	Documento comprovativo da inscrição da sua atividade junto das Finanças e quaisquer outras entidades que tutelem a mesma
Tabernas**	<b>Declaração do titular da exploração do estabelecimento</b> de que tomou conhecimento das obrigações decorrentes da legislação identificada no anexo III do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, do qual faz parte integrante, e de que as respeita integralmente e de que cumpre as obrigações legais para a atividade de restauração e bebidas e regulamentares relativas aos equipamentos, bem como as regras de segurança, saúde pública e os requisitos de higiene dos géneros alimentícios; (ANEXO IV)
Artesão Licenciados	<b>Fotocópia de Carta de Artesão ou fotocópia de Carta UPA</b> - Unidade Produtiva Artesanal <b>Termo de responsabilidade</b> onde se declara que assume toda a responsabilidade pela atividade exercida no espaço que lhe foi atribuído, nomeadamente no que respeita à qualidade e segurança do funcionamento e dos produtos comercializados, sendo responsável, perante as autoridades competentes, por quaisquer sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais.(ANEXO V)
Artesãos com processo de licenciamento de atividade em curso	<b>Documento comprovativo de que o licenciamento da atividade se encontra em curso</b> junto da entidade responsável para a emissão da respetiva licença. <b>Termo de responsabilidade</b> onde se declara que assume toda a responsabilidade pela atividade exercida no espaço que lhe foi atribuído, nomeadamente no que respeita à qualidade e segurança do funcionamento e dos produtos comercializados, sendo responsável, perante as autoridades competentes, por quaisquer sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais.(ANEXO V)
outros comerciantes	<b>Documento habilitador de autorização de exercício da atividade</b> em questão, emitido por entidade competente (quando aplicável) <b>Termo de responsabilidade</b> onde se declara que assume toda a responsabilidade pela atividade exercida no espaço que lhe foi atribuído, nomeadamente no que respeita à qualidade e segurança do funcionamento e dos produtos comercializados, sendo responsável, perante as autoridades competentes, por quaisquer sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais.(ANEXO V)

## ELEMENTOS COMPLEMENTARES À FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotos exemplificativas do artesanato/produto(s) descrito(s) no Ponto 2.

\*\* ENTREGA DA EMENTA COM MENU DIÁRIO É OBRIGATÓRIA E MOTIVO DE EXCLUSÃO





